



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4210 • Manaus, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### TERMOS DE APOSTILAS

##### DÉCIMA NONA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000036940-00.

#### RESOLVE:

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Décima Nona Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente da importância de **R\$ 823,24 (oitocentos e vinte e três reais, e vinte e quatro centavos)**, relativo à atualização monetária do pagamento realizado nos autos do processo administrativo nº 2025/000028344-00 com base na variação do IPCA/IBGE do período de Junho a Julho/2025, aplicado *pró-rata* aos 22 dias de atraso, consoante Cláusula Décima Quinta da avença.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### EXTRATOS

##### EXTRATO Nº 014/2026 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 007/2026 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000006608-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Supply e Solution Comércio e Serviço de Papelaria e Limpeza Ltda.

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o serviço de fornecimento de água mineral ou potável natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, fornecidos com vasilhames, em regime de comodato, com serviço de entrega nas unidades deste Tribunal de Justiça, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 003/2026 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4207, Caderno Extra, em 04/02/2026, à pág. 20.

**7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

**8. PREÇO:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 208.736,00 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 17.394,66 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do item 1 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso